

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 03/2021, SOBRE A INEXIGIBILIDADE 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.901.867/0001-60, com sede na Rua Quadra de esportes, s/nº Centro Angico, neste ato representado pela Gestora, a Sra. DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, residente e domiciliado no município de Angico/TO.

CONTRATADA: PRATICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.832/0001-70, com sede na Av. Brasil, nº 13, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sr. OTANILSON BALBINO BRASIL, contador, inscrito no CRC/TO sob o nº 001443-O/6, residente e domiciliado em Araguaína/TO, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Sexta (Da Vigência do Contrato) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2023 e findando-se em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário ora aditivado, inclusive o valor Total R\$: 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), em 13 (treze) parcelas no valor mensais de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

| Órgão | Unidade | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte |
|-------|---------|--|---------------------|--------|------------------|
| 14 | 19 | 08.244.1002.2.013 - Manutenção do Departamento Jurídico | 3.3.90.39 | 000313 | 1.500.0000.00000 |

CLÁUSULA TERCERIA- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade da prestação dos serviços contábeis e também pelos preços praticados serem mais vantajosos para o Fundo Municipal de Assistência Social conforme mostraram as pesquisas de preços, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Angico/TO, 13 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO

DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA

GESTORA MUNICIPAL